

Xanxerê/SC, 04 de abril de 2023.

SINDICATO DO COMERCIO VAREGISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DO ALTO IRANI/SC,
CNPJ n. 78.508.934/0001-26.

INFORMATIVO / PARECER REFERENTE A NOTA TÉCNICA emitida pelo PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PROCON/SC e CIDADE DE XANXERÊ/SC referente a comercialização de produtos da empresa FUGINI ALIMENTOS.

Considerando a Nota Técnica Estadual de Santa Catarina emitida pelo **PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PROCON/SC e CIDADE DE XANXERÊ/SC**, datada de 31/03/2023, qual recomenda as entidades; Supermercados; Hipermercados e Mercados, bem como, Associação Catarinense de Supermercados, a adotar como conduta a “suspensão da comercialização de todos os produtos em estoque da empresa Fugini Alimentos Ltda, qual esta sendo amplamente enviado e divulgado (na data de hoje inclusive) pelo PROCON/Xanxerê, para as empresas conveniadas/associadas a este sindicato.

Considerando que tal recomendação é baseada na Resolução n. 1.028 de 24 de março de 2023 da Vigilância Sanitária de Santa Catarina, qual determinou a suspensão da fabricação, comercialização, distribuição e uso de todos os produtos em estoque da empresa Fugini Alimentos LTDA, CNPJ nº 00.588.458/0001-03, nada referindo a itens fora de estoque da empresa, ou seja, não aplicável ao varejo.

Considerando que a Vigilância Sanitária emitiu nova resolução datada de 31/03/2023, qual segue abaixo:

Comunicação de Risco nº 027/2023 – VISA – Proibição dos produtos Maionese, marcas Fugini e Ramy, da empresa Fugini Alimentos LTDA.

A ANVISA informou a publicação da **RESOLUÇÃO-RE Nº 1.051, DE 29 DE MARÇO DE 2023(*)**, D.O.U. de 30/03/2023, a qual proíbe a distribuição, comercialização e uso, e determina o recolhimento dos produtos Maionese, marca Fugini e Ramy, da empresa Fugini Alimentos LTDA, CNPJ nº 00.588.458/0001-03.

A medida foi motivada considerando a inspeção sanitária realizada na unidade fabril de Monte Alto/SP na empresa Fugini Alimentos LTDA, CNPJ nº 00.588.458/0001-03, relatada na Ficha de Procedimentos No.14.000391/23-SISVISA/SP, em que foi identificado o uso de aditivo alimentar vencido na fabricação de maionese de marcas Fugini e Ramy.

A medida se aplica a qualquer forma de apresentação das maionese Fugini e Ramy produzidas na planta de Monte Alto/SP no período de 20/12/2022 a 21/03/2023, ou seja, cujo prazo de validade seja dezembro de 2023, com número de lote iniciando-se a partir do número 354, e qualquer lote com prazo de validade em janeiro, fevereiro ou março de 2024.

() Republicada por incorreção no original publicado no DOU nº 62, de 30 de março de 2023, Seção 1, pág. 134.*

FONTE: Comunicação de Risco nº 027/2023 – VISA – Proibição dos produtos Maionese, marcas Fugini e Ramy, da empresa Fugini Alimentos LTDA. Grupo Técnico da Rede de Alerta e Comunicação de Riscos de Alimentos – REALI/Coordenação de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos/ANVISA.

Florianópolis, 31 de março de 2023.

Considerando-se assim que a NOTA TÉCNICA DO PROCON/SC, que orienta a suspensão da comercialização de todos os produtos Fugini foi editada com base a resolução anterior, substituída pela nova resolução da Vigilância Sanitária, com base na Comunicação de Risco 027/2023 da ANVISA, promulgada em razão da **RESOLUÇÃO-RE Nº 1.051, DE 29 DE MARÇO DE 2023(*) DA ANVISA**

Entende este Sindicato que deverá ser observada/cumprida a determinação baseada na Resolução de n. **1.051, DE 29 DE MARÇO DE 2023(*) DA ANVISA, ou seja, “recolhimento dos produtos Maionese, marca Fugini e Ramy, da empresa Fugini Alimentos LTDA, CNPJ nº 00.588.458/0001-03; A medida se aplica a qualquer forma de apresentação das maionese Fugini e Ramy produzidas na planta de Monte Alto/SP no período de 20/12/2022 a 21/03/2023, ou seja, cujo prazo de validade seja dezembro de 2023, com número de lote iniciando-se a partir do número 354, e qualquer lote com prazo de validade em janeiro, fevereiro ou março de 2024.”**

É o Parecer.

Reitera-se que o parecer não possui caráter vinculativo.

Permanecemos a disposição e renovamos nossos votos de estima e apreço a todos os associados.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJA DE GENÉTIOS DO ALTO IRANI/SC

Maicon Willian Imbes
OAB/SC n. 32.452

Edinilson Marcio
OAB/SC n. 38.034